**Entrevista 1  
Data: 25/02/2015  
Local: Empresa Milênio distribuidora ltda.  
Horário: de 16:00 até 18h00  
Presentes:   
Equipe do Projeto: Lucas Eduardo França Roldão, Otávio Felipe do Prado e Rafaella Negrello.  
Equipe do Cliente: Diogo Scremin.**

A reunião foi realizada diante do gerente financeiro Diogo Scremin, em seu escritório na matriz da Milênio Distribuidora, localizada no centro de Campinas - SP. Para obtenção de uma melhor compreensão inicial da área de atuação da distribuidora e seu funcionamento de negócio, iniciamos a conversa através de uma abordagem indutiva com questões gerais e mais abstratas sobre as atividades da distribuidora no mercado. A reunião foi ponderada em alguns tópicos principais que permitiram sanar dúvidas referentes à atuação da empresa e seu processo de distribuição como um todo. Ao longo do diálogo, surgiram questões mais específicas e restritas às necessidades do cliente, o que permitiu identificar as expectativas para com o sistema a ser desenvolvido.

Foi abordado a importância da documentação gradativa e constante que deverá ser aprovada pelo cliente em ciclos definidos de tempo para uma precisa sanção das dúvidas que influenciam na definição de todos os recursos funcionais correspondentes às expectativas de entrega final do cliente.

Almeja-se com a realização do presente sistema, proporcionar automação para as rotinas internas adotadas pelo setor que controla a distribuição das máquinas e dos produtos, através das funcionalidades de distribuição às unidades requisitantes, entrada de material e controle patrimonial realizado pelo gerente, bem como o controle realizado para identificação do responsável e local em que está o referido bem, controle acerca dos bens distribuídos externamente aos clientes e a situação dos bens em comodato.

Como conclusão, definimos que o sistema deverá fornecer uma reestruturação na seção de vending machines através da centralização e automação, proporcionando a reestruturação da atuação atualmente manual do negócio em questão.

**E-mail: Dúvida sobre os contratos do sistema**

**Data: 06/03/2015**

Boa noite Diogo, tudo bem?

Estamos com algumas dúvidas referentes aos contratos que serão vinculados aos clientes.

Conforme conversado anteriormente foi explicado que existiriam duas modalidades principais de contratos: Alocação e Porcentagem sob as vendas. É interessante ser criado no sistema uma tela para cadastro de novos tipos de contrato?

Atualmente existe algum contrato formal com os clientes definindo a modalidade contratada? Qual é a periodicidade em que o cliente deve ter seu contrato renovado?

Desde já agradeço, Lucas.

**Resposta do e-mail**

Lucas,

Temos somente esses dois tipos de contato com o cliente, onde o mesmo pode ser definido dentro do cadastro de cliente. O contrato não é firmado via documentos, mas se quiser deixar implementado no sistema seria interessante.

Att., Diogo Scremin.

**Email: Dúvida sobre legislação**

**Data: 10/03/2015**

Boa noite Diogo, tudo bem?

Conversando com o pessoal do grupo e analisando as funcionalidades do sistema, surgiu a dúvida se existe alguma legislação ou norma que influencie nas operações do sistema?

Desde já agradeço, Lucas.

**Resposta do e-mail**

Boa noite Lucas,

Atualmente nenhuma legislação em vigor afeta as operações realizadas na distribuição das máquinas.

**Email: Dúvida referente ao cadastro de clientes**

**Data: 23/03/2015**

Olá Diogo, boa tarde. Tudo bem?

Referente ao cadastro de clientes, gostaria de saber se na regra de negócio pode haver um cliente cadastrado no sistema sem que haja necessariamente uma máquina vinculada a ele ou obrigatoriamente deverá haver ao menos uma máquina vinculado ao cliente no ato de cadastro do mesmo?

Dentre as opções que pensei, poderíamos:

* Vincular a máquina ao cliente em uma operação separada do cadastro de clientes.
* Uma operação de adicionar máquinas logo no cadastro de clientes.
* Ambos: poderíamos vincular a máquina logo no cadastro, mas sem obrigatoriedade, podendo o vinculo ser criado posteriormente em outra tela do sistema.

Atenciosamente, Otávio Prado.

**Resposta do e-mail**

Otávio, boa tarde,

Na verdade todos os clientes cadastrados terão maquinas vinculadas, mas seria melhor não deixar isso como obrigatório, pois no caso de movimentar as maquinas de um cliente para outro, o mesmo pode ficar sem maquinas por um período.

O legal seria eu ter uma rotina (Maquinas x Clientes) onde eu vincularia as máquinas a ele. Seria legal depois de vinculado uma tela de consulta no próprio cadastro onde mostre as maquinas vinculadas.

Abraços,

Att.,

Diogo Scremin

**Email: Dúvida com relação aos contratos**

**Data: 30/03/2015**

Boa noite Diogo, tudo bem?

Documentando a edição de contratos, me deparei com uma dúvida de negócio: ao editar um contrato, deve ser possível alterar qualquer tipo de campo?

A priori, os campos pensados seriam:

* Um dropdown para a modalidade (aluguel ou porcentagem sob as vendas)
  1. Aluguel: um campo para informar o valor pago em reais mensalmente
  2. Porcentagem: um campo para informar o valor da porcentagem (%)
* Código do contrato
* Nome do contrato
* Status (ativo, bloqueado, atribuído a um cliente)
* Descrição
* Usuários gerentes que podem atribuir este contrato

Gostaria de saber também, em quais momentos haverá atribuição do contrato ao cliente? Pensei na operação de solicitar alocação de máquina, que pode ocorrer apenas quando uma máquina está disponível em estoque. Neste caso, a desvinculação do contrato ao cliente seria realizado automaticamente pelo sistema na desvinculação da máquina.

Quando houver a edição de um contrato atribuído a um cliente, o sistema pode considerar o valor e o tipo de contrato para aquele momento em particular em que ocorrer a operação?

Atenciosamente, Otávio Prado.

**Resposta do e-mail**

Otavio, boa tarde!

Podemos alterar os campos do contrato sem problema! Haverá atribuição do contrato no momento em que alocarmos a maquina no cliente. Na verdade poderíamos definir no cadastro dele qual o tipo de contrato, independente de ter maquinas em estoque eu posso fazer um contrato com o cliente e depois colocar as maquinas.

Quando houver a alteração de contrato, a partir daquele momento o cliente passa a assumir a nova regra de negócio.

Qualquer coisa pode me ligar

Abraços, Att.

OBS.: incluir também a impressão dos e-mails trocados com o usuário, relativos a questões sobre requisitos. Tem que ter a resposta (CIENTE/CONCORDÂNCIA DO USUÁRIO).